



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2023**

Edital de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola de que trata a Lei Municipal nº 2.522/2023.

O Município de Imigrante comunica aos interessados que está procedendo à SELEÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pela Lei Municipal nº 2.522/2023.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de Certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no site oficial do Município, www.imigrante.rs.gov.br.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e ainda no site oficial do Município citado no item 1.2.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor ou Vice-Diretor de Escola na Rede Municipal de Imigrante deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
 - 2.1.2 Cópia documento de identidade;
 - 2.1.3 Cópia do comprovante de residência, expedido nos últimos 3 meses;
 - 2.1.4 Experiência docente de, no mínimo 3(três) anos letivos, em observância ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - 2.1.5 Não ter sofrido sanção administrativa nos últimos 5 anos, para profissional do quadro efetivo;
 - 2.1.6 Apresentação de cópia da seguinte titulação:
 - a) Curso de licenciatura, com curso de pós-graduação *lato sensu* de especialização em gestão/administração escolar, concluído ou em andamento; e/ou
 - b) conclusão de curso de graduação com habilitação em gestão/administração escolar; e
 - c) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 20 (vinte) horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 16/10/2023 a 20/10/2023.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 5 dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria Municipal de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de 1 dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 1 dia útil, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de 1 dia útil, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 2 dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

3.3 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola.

3.4 Cronograma de prazos:

Descrição	Prazo	Data
Apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação	5 dias úteis	16/10/2023 a 20/10/2023
Análise do material apresentado	5 dias úteis	23/10/2023 a 27/10/2023
Publicação dos Inscritos	1 dia útil	30/10/2023
Interposição de Recurso da não homologação das inscrições	1 dia útil	31/10/2023
Manifestação da Secretaria Municipal de Educação na reconsideração	1 dia útil	01/11/2023
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	2 dias úteis	06/11/2023 e 07/11/2023
Publicação da relação dos candidatos credenciados	1 dia útil	08/11/2023

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade até o término do mandato do Chefe do Executivo (31 de dezembro de 2024).

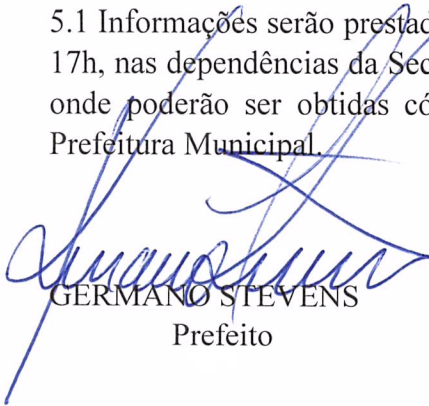
4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

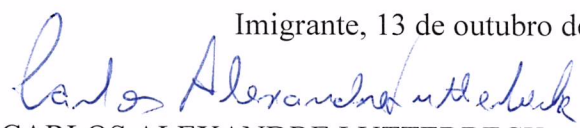
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito na Av. Dr Ito João Snell, n.º 840, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, mediante protocolo encaminhado na Prefeitura Municipal.



GERMANO STEVENS
Prefeito

Imigrante, 13 de outubro de 2023.



CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

- Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso/área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de início: _____
Ano de conclusão (para quem já concluiu): _____

3.3.2 MESTRADO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato